



OFICIO Nº 012/2023/SECULT/PMB

Bujaru(PA), 23 de Fevereiro de 2023.

À Senhora
MARCIA VALERIA SOUZA DE SOUZA TRINDADE
Secretária Municipal de Administração - SEMAD
Bujaru/PA

Assunto: **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA BANDA CAVIAR COM RAPADURA PARA O EVENTO FORROZÃO, NO MUNICIPIO DE BUJARU.**

Senhora Secretária,

Com os cordiais cumprimentos, considerando a formulação de uma política nacional de cultura é uma definição clara do papel do Estado na gestão pública da cultura, função e espaço de atuação, respeitando a liberdade de criação, mas garantindo os direitos culturais e a preservação do patrimônio cultural, fomentando a produção e fortalecendo a economia local. Tendo a cultura como um direito fundamental do ser humano e ao mesmo tempo um importante vetor de desenvolvimento econômico e de inclusão social.

O EVENTO FORROZÃO BUJARUENSE promove um resgate à cultura musical tradicional e exalta a importância dos forrozeiros de todo estado com apresentações de cantores, locais, estaduais e nacionais. Propondo preservar a tradição do forró pé de serra e possibilitar o intercâmbio da musicalidade e da cultura entre o público. O projeto tem o objetivo de gerar renda para músicos, cantores e produtores do forró tradicional além de fomentar o turismo, como segmento importante da economia local, e fortalecer a imagem do MUNICIPIO DE BUJARU como destino turístico.

Vale ressaltar que, famílias, casais e grupos de amigos encontraram no festival o ambiente ideal para saudar a época tradicional no mês de junho um momento de lazer e descontração, comprovando pelo regaste da cultura local a aprovação do público diante dessa iniciativa. Além de ser uma ocasião propícia à diversão, a população reiterou a importância do evento para o reconhecimento e valorização dos artistas regionais, resgatando a cultura do forró tradicional.

Assim sendo, é, e deve ser tratada pelo Estado como uma área estratégica para o desenvolvimento do município. Portanto, sem dirigismo e interferência no processo criativo, do município de Bujaru, com a participação da sociedade, assumir plenamente seu papel no planejamento e fomento das atividades culturais, na preservação e valorização do patrimônio cultural material e imaterial deste município para a economia da cultura, sempre considerando em primeiro plano o interesse público e o respeito à diversidade cultural. Papel este já expresso nos Artigos 215 e 216-A da Constituição Federal.

Desta forma a eventual contratação de apresentação artística, apoiando e incentivando a valorização e a difusão das manifestações culturais de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, buscando ações e responsabilidades intransferíveis como, por exemplo, o de garantir a preservação do patrimônio cultural e o acesso universal aos bens e serviços



culturais deste município ou de proteger e promover a sobrevivência e desenvolvimento de expressões culturais tradicionais, que dificilmente seria assumido pelo setor privado.

Cada vez mais a secretaria municipal de cultura, ocupa um papel central no processo de desenvolvimento, exigindo planejamento e a implementação de políticas públicas que respondam aos novos desafios do mundo contemporâneo. Políticas que reconheçam, protejam, valorizem e promovam a diversidade das expressões culturais presentes em seus territórios; que democratizem os processos decisórios e o acesso aos bens e serviços culturais; que trabalhem a cultura como um importante vetor do desenvolvimento sustentável; que intensifiquem as trocas, os intercâmbios e os diálogos interculturais; que promovam a paz. A atuação democrática na gestão pública da cultura não se constitui numa ameaça à liberdade, mas, ao contrário, assegura os meios para o desenvolvimento da cultura como direito de todos os cidadãos com plena liberdade de expressão e criação.

O importante é que a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, assegurando a participação e o controle social. Cabe, então, ao Município de Bujaru assumir suas responsabilidades e, com a participação da sociedade, construir os instrumentos de gestão e implementar as políticas públicas de cultura que respondam a esses desafios.

Verificou-se a necessidade para formalização de processo licitatório, **EVENTUAL CONTRATAÇÃO ARTISTICA BANDA CAVIAR COM RAPADURA PARA O EVENTO FORROZÃO**, no município de Bujaru.

Certo de merecermos sua atenção, renovamos protesto de estima e apreço.

Atenciosamente,

Glemeson Landell de Souza Rodrigues
Secretário Municipal de Cultura, Desporto, Lazer, Turismo
Decreto nº 011/2021 – PMB